



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal ALEX SANTANA – REPUBLICANOS/BA

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(Do Sr. Alex Santana)

Apresentação: 05/06/2024 12:07:10.523 - CVT

REQ n.50/2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater a vulnerabilidade da segurança do transporte, doméstico e internacional, de bagagens nos aeroportos brasileiros, definir responsabilidades, avaliar a eficiência da fiscalização e identificar falhas que facilitam a violação, acréscimo ou troca de volumes e, também, a adulteração, substituição ou retirada de dispositivo de identificação de propriedade, condutas que estão sendo praticadas para o tráfico de drogas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública com a finalidade de debater a vulnerabilidade da segurança do transporte, doméstico e internacional, de bagagens nos aeroportos brasileiros, definir responsabilidades, avaliar a eficiência da fiscalização e identificar falhas que facilitam a violação, o acréscimo ou troca de volumes e, também, a adulteração, substituição ou retirada de dispositivo de identificação de propriedade, condutas que estão sendo praticadas para o tráfico de drogas.

Para enriquecer o debate solicito que sejam convidadas as senhoras Kátyna Baía de Oliveira, Jeanne Paolini, a Dr.^a Luna Provázio, advogada especialista em Direito Internacional e, também, as seguintes organizações:

- Agência Nacional de Aviação Civil (Anac);
- Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero);
- Polícia Federal;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal ALEX SANTANA – REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 05/06/2024 12:07:10.523 - CVT

REQ n.50/2024

- Azul Linhas Aéreas;
- Latam Airlines;
- Gol Linhas Aéreas;
- Associação Brasileira das Empresas Aéreas; e
- Sindicato Nacional dos Aeroviários (SNA).

JUSTIFICAÇÃO

No dia 4 de março de 2023, as brasileiras Kátyna Baía de Oliveira e Jeanne Paolini foram vítimas de uma quadrilha de traficantes que agia no Aeroporto Internacional de Cumbica, em Guarulhos (SP), e tiveram as etiquetas com as identificações das suas bagagens colocadas em malas com cocaína e, em razão disso, foram presas ao desembarcarem na Alemanha, sob a acusação de tráfico de drogas.

O caso estremeceu o país em razão da sua gravidade, pois demonstrou a total fragilidade dos procedimentos adotados na identificação e guarda das bagagens dos inúmeros usuários do sistema aeroviário do País, o que submete qualquer cidadão ou cidadã ao risco de ser utilizado como “mula”, podendo ser responsabilizado pelo traslado de substâncias ilícitas.

Considerando a relevância do assunto, é importante que esta Casa cobre e receba explicações sobre os procedimentos e protocolos adotados no transporte de bagagens nos aeroportos brasileiros e, assim, exigir a tomada de providências para aperfeiçoar a segurança do serviço prestado e proteger os passageiros contra a ação de criminosos.

É oportuno informar que a audiência ora solicitada foi objeto do Requerimento nº 39/2023¹, também de minha autoria, aprovado na Sessão Legislativa passada que, por razões diversas, não foi realizada.

¹ <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2356290>



* C D 2 4 5 1 1 0 3 8 9 0 0 0 *



REQ n.50/2024

